



**PORTARIA CRP-MA N.º 016/2019, DE 08/11/2019**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento de grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário ocorrida na 74ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 28/09/2019.

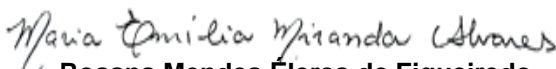
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Psicóloga e Conselheira Efetiva deste Regional RAISSA BEZERRA PALHANO, inscrita sob o nº CRP22/00970 para figurar como membro Presidente da Comissão de Direitos Humanos deste Conselho Regional, tendo amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o objeto desta Comissão.

**Art. 2º** No exercício da função de Presidente da Comissão de Direitos Humanos - CDH, a Conselheira designada no artigo anterior ficará incumbida de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas a esta função.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2019. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 08 de novembro de 2019.

  
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
Maria Emília Miranda Álvares  
Conselheira Secretária do CRP-MA